



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT
DIRETORIA DE PESQUISA

RETIFICAÇÃO - EDITAL 04/2017 PROPPIT/UFOPA

No item 7, “CONDIÇÕES DA BOLSA”, subitem 7.2, onde se lê:

“7.2. São ofertadas no presente edital **118 (cento e dezoito) bolsas** PIBIC/FAPESPA decorrentes do Edital FAPESPA Chamada 003/2017 e remanescentes do edital 02/2017 PROPPIT/UFOPA. A vigência das bolsas será de 12 meses com início a ser informado posteriormente aos pesquisadores contemplados no presente edital, após a assinatura do termo de cooperação entre UFOPA e FAPESPA. A PROPPIT não se responsabiliza por eventuais atrasos da FAPESPA na implementação das bolsas.”

Leia-se:

“7.2. São ofertadas no presente edital **117 (cento e dezessete) bolsas** PIBIC/FAPESPA decorrentes do Edital FAPESPA Chamada 003/2017 e remanescentes do edital 02/2017 PROPPIT/UFOPA. A vigência das bolsas será de 12 meses com início a ser informado posteriormente aos pesquisadores contemplados no presente edital, após a assinatura do termo de cooperação entre UFOPA e FAPESPA. A PROPPIT não se responsabiliza por eventuais atrasos da FAPESPA na implementação das bolsas.

Santarém, 07 de agosto de 2017.

Comitê interno do Programa PIBIC/UFOPA
Portaria PROPPIT de nº 86, de 11 de julho de 2016.

Prof. Dr. Antonio Humberto Hamad Minervino
Diretor de Pesquisa da PROPPIT
Portaria de nº 3.216 de 14/12/2014

Prof. Dr. Sérgio Melo
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica/UFOPA
Portaria de nº 2358 de 09/12/2013